

**PORTARIA Nº 104/2024/SCR - Manaus, 30 de abril de 2024**

Designa, ad referendum do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Pallyni Felicio Pereira e Silva para responder pela titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, de forma cumulativa com a 12ª Vara do Trabalho de Manaus, na data de 30.04.2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o despacho de fl. 33, em que a douta Presidência solicita manifestação da Corregedoria Regional quanto ao pedido da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves, acerca da alteração do período de trânsito para participar do 21º CONAMAT, a fim de incluir o dia 30.04.2024 como período de trânsito;

CONSIDERANDO que o evento supramencionado teve sua programação definida meses antes da realização e que a presente matéria foi encaminhada à apreciação desta Corregedoria Regional apenas no dia 29.04.2024 às 11h40;

CONSIDERANDO que, na manhã do dia 30.04.2024, menos de 24 horas após o recebimento dos autos, a Secretaria da Corregedoria Regional entrou em contato com o Diretor de Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, momento em que se constatou a ausência da

eminente Magistrada, apesar de não haver autorização da Presidência e/ou manifestação favorável desta Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO que, embora o afastamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves tenha ocorrido de forma irregular, fez-se necessária a designação, em caráter de urgência, de Juiz Substituto para responder pela unidade judiciária no dia 30.04.2024, a fim de não haver prejuízo aos jurisdicionados com audiências agendadas para a mencionada data;

CONSIDERANDO que, em contato telefônico, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Pallyni Felicio Pereira e Silva informou a possibilidade de responder pela titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Manaus em cumulação com a 12ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do DP 4806/2024 (e-Sap)

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Pallyni Felicio Pereira e Silva, para responder pela titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, de forma cumulativa com a 12ª Vara do Trabalho de Manaus, na data de 30.04.2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 30.04.2024.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região